



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO AMPARO

RUA JOSÉ COUTINHO, 39 - SANTO ANTÔNIO DO
AMPARO/MGCEP:37262-000-TELEFONE:(35)3863-2777

Procuradoria Municipal

E-mail: juridico@santoantoniодоamparo.mg.gov.br

DECRETO Nº 2.018 /2024

**NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO
MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA.**

O Prefeito de Santo Antônio do Amparo, Carlos Henrique Avelar, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com a Lei Municipal 2.152 de 06 de dezembro de 2023.

DECRETA:

Art 1º Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa pelo período de 02 anos, os seguintes membros:

I - Representantes do Poder Público

Representantes da Secretaria Assistência Social

Titular – Maria Adriana Gomes

Suplente – Jessica das Graças Malvino

Representantes da Secretaria Municipal de Educação

Titular: Keylla Vilela Evangelista

Suplente: João Pedro Evangelista

Representantes da Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Marcos Aurelio Coelho

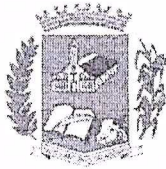
Suplente: Luciana de Paula Silva

II- Representantes da Sociedade Civil

ENTIDADE DE REPRESENTAÇÃO DO IDOSO:

Titular: Luzia Helena de Oliveira

Suplente: Alan – Kardec Rodrigues Madeira



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO AMPARO

RUA JOSÉ COUTINHO, 39 - SANTO ANTÔNIO DO
AMPARO/MG CEP:37262-000-TELEFONE:(35)3863-2777

Procuradoria Municipal

E-mail: juridico@santoantoniодоamparo.mg.gov.br

Representantes das Entidades Prestadoras de Serviços de Assistência Social, com
Atuação na Área do Idoso

Titular: Tatiany Helena Texeira Evangelista

Suplente: Rozilene Aparecida Alves

Representantes de Associações de Moradores

Titular: João Lúcio

Suplente: Antônio dos Santos

Art 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio do Amparo/MG, 14 de março de 2024.

**CARLOS HENRIQUE
AVELAR:59678526620**

Assinado de forma digital por
CARLOS HENRIQUE
AVELAR:59678526620
Dados: 2024.03.14 16:44:10 -03'00'

Carlos Henrique Avelar
Prefeito Municipal

